

INSTITUTO REGIONAL DE ORDENAMENTO AGRÁRIO

Despacho n.º 931/2005 de 2 de Agosto de 2005

Considerando que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A de 8 de Agosto – Regime de Cooperação Técnica e Financeira entre a Administração Regional e a Administração Local foi celebrado um acordo de cooperação entre o Governo Regional dos Açores - Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, através do Instituto Regional de Ordenamento Agrário (IROA) e a Junta de Freguesia da Ribeira das Tainhas, com o objectivo de proceder aos trabalhos de Pavimentação de 255 metros da Canada Morgado Soares, o qual serve cerca de 30 pequenos proprietários e rendeiros, numa zona de explorações hortofrutícolas e de produção forrageira, na freguesia da Ribeira das Tainhas, concelho de Vila Franca do Campo, ilha de São Miguel.

Considerando que por deliberação do Conselho Administrativo deste Instituto de 19 de Maio de 2005, foi autorizada a celebração do referido acordo e aprovada a respectiva minuta;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/A, de 28 de Janeiro, em conjugação com o artigo 1º e o n.º 1 do artigo 3º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/90/A, de 2 de Janeiro:

1. Autorizo a transferência para a Junta de Freguesia da Ribeira das Tainhas, Contribuinte n.º 512 066 345, no valor de 39.980,00 € (trinta nove mil, novecentos e oitenta euros), no âmbito do acordo celebrado entre esta Junta de Freguesia e o IROA;

2. Esta despesa será suportada pela dotação do capítulo 40, programa 1, C. E. 08.05.02 Z — Transferências de Capital - Administração Local - Juntas de Freguesia.

19 de Julho de 2005. – O Presidente, Ricardo José Moniz da Silva.